

**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de
Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida
pela “APRAESPI”**

Aos Trinta e Um dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência – APRAESPI, e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	APRAESPI
2. Exercício:	2017
3. Período de Pagamento:	Fevereiro/2017 a Dezembro de 2018
4. Nº de parcelas:	23
5. Parcela / Referência:	6ª / Julho 2017
6. Valor Recebido:	R\$ 155.492,00
7. Valor Aplicado:	R\$ 155.492,00
8. Valor Devolvido:	R\$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 155.492,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais),**

de acordo

em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 1112/2017.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.



Fernando Coppola

Secretário de Educação



Maria Nunes Leite Freitas

Membro



Cecília Aparecida Alves

Membro